



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 64/XIV/3.ª SL

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021, reuniu, pelas 14 horas e 00 minutos, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala dez do Palácio de S. Bento e por videoconferência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – Apreciação e votação de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 896/XIV/2ª (BE) - Protege o regime de exclusividade no mandato dos deputados e deputadas - Autor do Parecer: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**

**2 – Apreciação e votação de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 946/XIV/3ª (Cristina Rodrigues (Ninsc)) - Altera a Lei n.º 46/2005 de 29 de agosto e estende a limitação de três mandatos consecutivos ao exercício do cargo de Primeiro-Ministro e Presidente do Governo Regional da Madeira - Autor do Parecer: Deputado Hugo Patrício Oliveira (PSD)**

**3 – Aprovação das atas n.º 61, de 12 de outubro, n.º 62, de 15 de outubro e n.º 63, de 19 de outubro**

**4 – Diversos**

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS)** deu início à reunião entrando no ponto diversos da ordem de trabalhos (ponto 4), no qual submeteu a apreciação da Comissão o parecer relativo à suspensão de mandato da Senhora Deputada Filipa Roseta (PSD), pelo período máximo de 180 dias, a contar a partir do dia 25 de outubro, e sua substituição. Após a sua apreciação, foi o mesmo submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**, para, na qualidade de coordenador do Grupo de Trabalho – Registo de Interesses (GT-RI), partilhar com os membros da Comissão, as conclusões a que o Grupo de Trabalho havia chegado na sua última reunião, realizada no passado dia 21 de outubro.



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 64/XIV/3.ª SL

O Senhor Coordenador do GT-RI informou a Comissão sobre as deliberações tomadas relativamente aos seguintes tópicos:

- 1) Indicação do regime de exclusividade e o processamento de despesas de representação;
- 2) Campo com informação de acesso reservado, a introduzir no novo formulário do registo de interesses (decorrente das mais recentes alterações à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho)
- 3) Regime transitório para o cumprimento das obrigações declarativas, quando a informação é de acesso reservado.

No final, o **Senhor Presidente da Comissão**, disse que, tendo em consideração a letra da Lei, lhe suscita dúvidas a possibilidade de o acesso reservado à informação correspondente à alínea e) do n.º 2 do artigo 13.º, da Lei n.º 52/2019, estar na disponibilidade do Deputado. Considerou que, a ser assim entendido, a Lei estaria a abrir a porta a interpretações distintas entre os Deputados, o que poderia conduzir a que uns Deputados cumprissem a lei e outros não. Sugeriu por isso, melhor reflexão sobre a matéria, e propôs que a mesma fosse agendada para apreciação na próxima reunião da Comissão.

O Senhor **Deputado André Coelho Lima (PSD)** concordou com o Senhor Presidente da Comissão, e, não obstante ter-se comprometido a fazer uma reflexão mais cuidada sobre a matéria, disse que em seu entendimento a informação em causa não está na livre disponibilidade do declarante, na medida em que só não é obrigado a declarar a informação que se enquadra na exceção legal. Também não está na sua livre disponibilidade o acesso reservado à informação que é declarada, na medida em que a lei lhe aplica o mesmo regime de publicidade que é aplicado às informações relativas ao rendimento e património dos Deputados.

A reunião prosseguiu com o ponto 1 da ordem de trabalhos, tendo sido dada a palavra ao senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** para apresentar o seu parecer. Finda a apresentação, o **Senhor Presidente** colocou o parecer a apreciação, tendo usado da palavra o Senhor **Deputado José Manuel Pureza (BE)**. O Senhor Deputado agradeceu



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 64/XIV/3.<sup>a</sup> SL

ao relator a elaboração do parecer que enalteceu por ser rico em antecedentes legais e revelador da evolução do pensamento legislativo sobre a matéria da exclusividade ao longo dos tempos, bem como, da prática parlamentar sobre a mesma. Agradeceu ainda o contributo pessoal do relator vertido no parecer, que, não obstante ser a sua opinião pessoal, entende que constitui um contributo importante para o debate e para uma melhor reflexão sobre a matéria da exclusividade e a forma como tem sido entendida e aplicada ao abrigo do Estatuto dos Deputados, no Parlamento. Concordou com a observação do relator quanto à entrada em vigor da lei proposta na iniciativa, e sugeriu que a mesma fosse tida em consideração em sede de especialidade, caso a iniciativa viesse a ser aprovada na generalidade em Plenário.

Finda a apreciação do parecer, o senhor Presidente colocou-o à votação, tendo as suas partes I e III, sido aprovadas por unanimidade.

Seguidamente, entrou-se no ponto 4 da ordem de trabalhos – a aguardar a chegada do relator do parecer do ponto 3 – onde o **Senhor Presidente**, após a sua apreciação, submeteu, em conjunto, à votação as atas n.ºs 61, 62 e 63, que foram aprovadas por unanimidade.

Finalmente, entrou-se no ponto 3, tendo sido dada a palavra ao **Senhor Deputado Hugo Patrício Oliveira (PSD)** para apresentar o seu parecer sobre o Projeto de Lei n.º 946/XIV/3<sup>a</sup> (Cristina Rodrigues (Ninsc), relativo à limitação à renovação sucessiva de mandatos dos titulares de cargos políticos executivos.

Finda a apresentação do parecer, o **Senhor Presidente da Comissão** suscitou dúvidas relativamente ao mesmo, na parte em que refere que «a Constituição só o admite relativamente a cargos executivos eletivos», porquanto o n.º 2 do artigo 118.º da Constituição, apenas refere “cargos políticos executivos», sem se referir a eletivos.

O **Senhor Deputado Nelson Silva (PAN)**, concordou com a observação do Senhor Presidente, e concluiu que o debate da iniciativa poderia beneficiar dessa reflexão, o que que deixaria para o momento oportuno.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 64/XIV/3.ª SL**

O relator, o **Senhor Deputado Hugo Patrício Oliveira (PSD)** agradeceu os contributos dos Senhor Deputados, mas lembrou que se tratava da sua opinião sobre a matéria, e que a mesma se encontrava vertida na parte do parecer que não estava sujeita a votação por parte da Comissão, precisamente por esse motivo.

Finda a apreciação do parecer e registadas as observações sobre o mesmo, o Senhor Presidente submeteu-o à votação, tendo as suas partes I e III sido aprovadas por unanimidade, com respeito pela opinião do relator.

Concluído os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião.

A reunião foi encerrada pelas 14 horas e 50 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 26 de outubro de 2021.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Jorge Lacão)**



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 64/XIV/3.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Jorge Lação (PS)

José Magalhães (PS)

Pedro Cegonho (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

Rita Borges Madeira (PS)

André Coelho Lima (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Pedro Rodrigues (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Sofia Matos (PSD)

José Manuel Pureza (BE)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)

Nelson Silva (PAN)

Lúcia Araújo Silva (PS)

Eduardo Teixeira (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 64/XIV/3.ª SL**

Paulo Rios De Oliveira (PSD)

João Oliveira (PCP)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Filipe Soares (BE)